

ATA N.º 16/2025

---- Reunião extraordinária do dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco.-----
---- No dia vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu o órgão executivo extraordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, Coordenadora Técnica, para redação da respetiva ata.-
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Paulo Sérgio Martins Nogueira, Vice-Presidente; António José Martins Coutinho, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Paula Cristina Dias Coutinho, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa e Eliana Inês Tavares Machado, Vereadores.-----
---- Foi registada a falta justificada de Eliana Machado.-----
---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e dez minutos.-----

Ordem de Trabalhos

- Empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Talhadas” – Abertura de Procedimento – Concurso Público-----

Período da Ordem do Dia

Empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Talhadas” – Abertura de Procedimento – Concurso Público: - Na sequência da aprovação do projeto de arquitetura, em reunião de Câmara de 11 de junho de 2025, foi apresentada uma proposta para a abertura de um procedimento, através de concurso público, para a realização da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Talhadas”.-----

Analisada a documentação, a Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar a abertura de um concurso público, para a execução da empreitada “Construção da Extensão de Saúde de Talhadas”. Foi, de igual modo, aprovada a minuta do anúncio, as peças do procedimento e o seguinte:-----

- a) Que o júri do procedimento fosse constituído pelos seguintes elementos:-----
Efetivos:-----
- Fernando Marques Sá Marinheiro;-----
- Bruno Miguel de Jesus Machado;-----
- Sandra Cristina Pinhão Veiga.-----
Suplentes:-----
- Rui Fernando Fernandes Loureiro;-----
- Jorge Ricardo Tavares Gonçalves;-----
- Daniela Cristina Marques Rodrigues;-----
- Alfredo Miguel Dias de Castro.-----
- b) Que o valor do preço base do contrato – artigo 47º do CCP – fosse fixado em € 490 000,00 (quatrocentos e noventa mil euros);-----
- c) Que o prazo de execução do contrato seja de 365 dias;-----
- d) Que nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, foi autorizada a despesa relacionada com a execução desta empreitada;-----
- e) Que não é necessário solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção de encargos plurianuais, conforme inscrição no Plano 2018/140, já previstos no PPI aquando da aprovação pela Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Lobo, Paulo Nogueira, António Coutinho, Ricardo Silva, Paula Coutinho e José Almeida e Costa.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----